

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2022.

Data: 05 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MATRÍ- CULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	Advogado	07/06/2019 a 06/06/2020	09/05/2022 até 28/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 05 de maio de 2022.

VALDIR SAUTHIER
Presidente